

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1051421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
DO PROCESSO Nº 2024/ 2079049/ 06/03/2024

O Objeto do Presente Contrato de Dispensa de Licitação nº 037/2024 do tipo DE MENOR VALOR GLOBAL tem por Objetivo – A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço (Passagens Terrestre Intermunicipal) para Paciente que fazem Tratamento em oncologia que fazem parte do PTFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO e seus acompanhantes dos Municípios de Jurisdição deste 12º CRS/SESPA com menos de 21 Mil Habitantes para que há um bom andamento das ações saúde desenvolvidas pelas Divisão DOCA deste 12º CRS/SESPA, e a duração desta Dispensa terá sua validade DE 12 (doze) meses ou em quanto pendurar o valor total do Contrato, que será firmado com a Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA Ltda., conforme as condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 01/2024 e seus Anexos.
Empresa: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA Ltda
CNPJ: 04.787.942-0001-78
Valor Total: R\$: 28.265,20(VINTE E OITO MIL DOZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100203 /000000
Elemento de Despesa: 339033
PTRES: 908290C
Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.
Data de Vigência: 15/03/2024 A 14/03/2025
Ordenador de Despesa
Alex José de Aquino Santiago
Diretor Regional
PORTARIA Nº 316/2023
12ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050588

DIÁRIA

PORTARIA Nº 150 de 14 de Março de 2024

Nome: Emanuel Rodrigues Martins
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual
CPF: 061.160.222-94
Período: 18 a 22.03.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1051476

PORTARIA Nº 148 de 14 de Março de 2024

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 0113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 18 a 22.03.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu.
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1051360

PORTARIA Nº 149 de 14 de Março de 2024

Nome: Catarina Maria Santos Abud.
Cargo/Função: Advogada.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 134.890.702-91.
Período: 18 a 22.03.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia / São Félix do Xingu.
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1051365

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2040277 de 05/02/2024.
RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 15/04/2024 a 14/05/2024, o gozo de férias da servidora GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula nº 5855950/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 145 de 16/02/2024, Publicado no DOE Nº 35725 de 27/02/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de março de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1051466

PORTARIA Nº 212/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/181612 de 19/02/2024.
RESOLVE:
I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL de 05/11/2012, excluindo a servidora LUCIANA DOS ANJOS PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Econom.), matrícula nº 57229928/1 do rol de servidores que percebem Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 01/02/2024.
II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5814073/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de março de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1051297

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 206/2024 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, publicado no DOE nº. 35.570 de 10/10/2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2070488 de 28/02/2024.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA, Id. Funcional nº 5896309/1 ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CENTRO DE NEUROCIRURGIA), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de Fevereiro de 2024 a 04 de Agosto de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Fevereiro de 2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de Março de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 1051241